

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ROSANIR SANTOS DA COSTA**, matrícula nº5901811/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 761 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA**, matrícula nº5901814/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 762 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **VANESSA SILVA SANTOS** matrícula nº5883415/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 763 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **RAIMUNDA ELZA ELANE DOS SANTOS BERNARDO**, matrícula nº5901824/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 764 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **LILIAN MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº5901804/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 765 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **HEDLILIN MELO LIMA SANTOS**, matrícula nº5901805/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 766 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **DANIELA BENTES DA SILVA**, matrícula nº5901805/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 767 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **CONCEIÇÃO LEONARDA SERRA CHAVES**, matrícula nº5901800/1 cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº5901797/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 770 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ANTONIO VALMIR TAPAJÓS CONCEIÇÃO**, matrícula nº5901798/1 cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 771 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS**, matrícula nº5901795/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 772 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PIRES**, matrícula nº55589940/2 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE- ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 773 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **VALDECI MENDES DA COSTA**, matrícula nº57191658/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 774 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **TENNYSON SILVA DAS NEVES**, matrícula nº5901815/1 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 775 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº57191760/2 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 776 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RONALDO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº5901812/1 cargo MAQUEIRO, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 777 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **VICENTE DE PAULA GONÇALVES JUNIOR**, matrícula nº57191771/2 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **JESSE DA SILVA GALUCIO**, matrícula nº5901809/1 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº5901807/1 cargo ANALISTA DE SISTEMAS, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 780 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **GILSIMAR PINTO SALES**, matrícula nº5901803/1 cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 796 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº415314/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03.10.2012, a servidora **GENI KELLY ARAÚJO SILVA**, matrícula nº54190778/2 cargo ENFERMEIRO do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.09.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

PORTARIA Nº 1253**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441287****PORTARIA Nº 1253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.****INSTITUI O COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA NO ESTADO DO PARÁ. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Constituição Federal, na seção da saúde, em seus arts. 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 2.439, de 08 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica.

CONSIDERANDO, a importância epidemiológica do câncer de colo de útero e de mama no Pará e sua magnitude social;

CONSIDERANDO, os custos cada vez mais elevados na alta complexidade e a necessidade de estudos que avaliem a qualidade da atenção oncológica;

CONSIDERANDO, as condições de acesso da população feminina paraense à atenção oncológica e a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que garanta atenção integral à população, bem como o acesso a consultas e exames para o diagnóstico do câncer;

CONSIDERANDO, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011 – 2022, que no eixo III prioriza a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Estadual de Controle dos Câncer do Colo de Útero e de Mama é vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Art. 2º O Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo de Útero e de Mama é um comitê interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

Art. 3º - A Câmara Técnica será composto por membros, vinculados ou não ao Comitê do Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.

Art. 4º - O Comitê será formado pelos representantes das seguintes áreas em caráter permanente com a seguinte composição:

SESPA: Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DASE/DPAIS

SESPA: Coordenação Estadual de Saúde da Família DASE/DPAIS

SESPA: Coordenação Estadual de Oncologia

SESPA: Coordenação de Saúde Indígena/DPAIS

SESPA: Diretoria de Vigilância em Saúde/DVS

SESPA: Coordenação Estadual DST/AIDS/DVS

SESPA: Unidade de Referência Materno Infantil

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa

Hospital Ophir Loyola- HOL

Laboratório Central do Estado do Pará

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Universidade Federal do Pará - UFPA

Rede Paraense de Controle do Câncer -RPCC

Conselho Estadual de Saúde - CES

Fórum de Mulheres da Amazônia Paraenses- FMAP

Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia - SPOG

§ 1º Definir que a participação do referido Comitê é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.

§ 2º Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 12 (doze) meses.

§ 3º O Comitê deverá reunir-se mensalmente com seus membros e quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias às terças-feiras da última semana de cada mês.

§ 4º As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente do Comitê o voto de desempate em caso necessário.

§ 5º O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do Comitê, com direito a voz na presença do titular e voz e voto na ausência deste.

Art. 5º Em situações especiais, havendo interesse do Comitê, poderão ser convidados representantes de outros setores, órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividade específica ou, desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio.

Art. 6º O Comitê deverá reunir-se mensalmente com seus membros e quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias às terças-feiras da última semana de cada mês.

Art. 7º - Este comitê será presidido inicialmente pela Coordenação Estadual de Saúde da Mulher.

Art. 8º - São atribuições deste Comitê:

1. Ampliar a discussão relacionada à prevenção e qualificação de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da mama;

2. Contribuir para a mobilização social, com o objetivo de facilitar e promover o fortalecimento das ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama;

3. Instituir Câmara Técnica no Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama que será composto por representantes da academia com atuação nas áreas afins e profissionais de notório saber no tema específico, compromissados com o desenvolvimento das políticas públicas de saúde e vinculados às entidades a seguir relacionadas:

a) Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia

b) Associação Paraense de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia.

c) Associação Paraense de Mastologia

d) Associação Brasileira de Enfermagem/PA